

INDICAÇÃO Nº 045/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que, se entendido racional e conveniente, promova o retorno imediato do Secretário Paulo Marcos Rodrigues de Souza à Secretaria das Finanças, onde, em razão de singular atuação, competência e liderança democrática, conquistou justa e notória credibilidade.

Outrossim, sugerimos seja, em benefício da preservação do exemplar estilo democrático, ético e de trabalho em equipe praticado pelo preclaro alcaide, devidamente exigido da Secretária de Assuntos Jurídicos que se abstenha de um agir assaz concentrador, com ingerências diárias, a nosso ver, indevidas e desagregadoras.

E não raras vezes, extrapolando prejudicialmente a imagem do prefeito, que deve ser, sempre, o principal líder da equipe que constitui o Executivo local.

Afora isto, não pode a douta e preclara advogada criar, em detrimento de irreparável prejuízo ao Executivo, agir como factotum.

Plenário Vereador José Ikeda,
03 de fevereiro de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador